

1. Código de identificação único do produto-tipo:

Enrocamento (90/250)

2. Utilização ou utilizações previstas do produto de construção, de acordo com a especificação técnica harmonizada aplicável, tal como previsto pelo fabricante:

- **Enrocamento para proteção hidráulica e estruturas de regulação.**

3. Nome, designação comercial ou marca comercial registada e endereço de contacto do fabricante, nos termos do n.º 5 do artigo 11.º:

CALBRITA, Sociedade de Britas, S. A.
Sede: Casal dos Fortes, Carapinha, 2580-377 Alenquer, Portugal
Tel: (+351) 263 730 230, Fax: (+351) 263 730 240

4. Sistema ou sistemas de avaliação e verificação da regularidade do desempenho do produto de construção tal como previsto no anexo V:

Sistema 2+

5. Norma harmonizada:

(EN 13383-1:2002+EN 13383-1:2002/AC:2004)

Organismo Notificado:

SGS-ICS SERVIÇOS INTERNACIONAIS DE CERTIFICAÇÃO, ORGANISMO NOTIFICADO N.º 1029, realizou uma auditoria inicial à fábrica e ao controlo de produção em fábrica, efetua o contínuo acompanhamento, a validação e aprovação do controlo de produção em fábrica e emitiu os certificados de conformidade do controlo de produção em fábrica: **1029-CPR-PT06/01904**

6. Desempenho declarado

Características essenciais	EN 13383-1:2002+ EN13383-1:2002/AC:2004	Granulometria Típica			
		Peneiros (mm)	%Passado acumulado	%Min.	%Máx.
Dimensão do agregado	90/250				
Identificação Petrográfica	Calcário				
Tipo de agregado	Grosso				
Categoria granulométrica (EN 13383-2, sec.5)	CP _{90/250}				
Massa volúmica (EN 13383-2, sec.8)	$\rho=2,63 \pm 0,05 \text{ Mg/m}^3$				
Absorção de água (EN 13383-2, sec.8)	0,7 ± 0,5 %				
Forma das partículas (EN 13383-2, sec.7)	LT _A				
Resistência à compressão do agregado (EN 1926:1999, Anexo A)	CS ₈₀	360	100 %	98 %	100 %
		250	99 %	90 %	100 %
		180	79 %		
		125	19 %	0 %	50 %
		90	4 %	0 %	15 %
		63	0 %		
		45	0 %	0 %	5 %
		31.5	0 %		
		22.4	0 %		

O desempenho do produto identificado no ponto 1 está conforme com o desempenho declarado no ponto 6.

A presente declaração de desempenho é emitida, em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 305/2011, sob a exclusiva responsabilidade do fabricante identificado no ponto 3.

O manuseamento do produto identificado no ponto 1 pode ocasionar a inalação de finos e irritação ocular, desta forma, sempre que necessário recomenda-se a utilização de máscara e óculos de proteção.

Sofia Franco, Responsável pelo Sistema de Controlo em Fábrica

Alenquer, 8 de novembro de 2024

.....

.....
(assinatura)